

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**EMENDA ADITIVA Nº 013/17**

**Projeto de Lei nº 037/2017 – LDO 2018**

“Dispõe sobre inclusão de rubrica na meta prevista para o ano de 2018, no Programa 0003 Atendimento com Qualidade - Projeto Atividade 2016 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – LDO/2018 – Projeto de Lei nº 037/17, conforme especifica.”

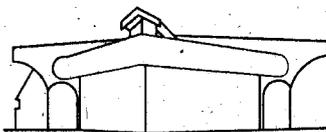
Inclui rubrica na meta prevista para o ano de 2018, no Programa 0003 Atendimento com Qualidade - Projeto Atividade 2016 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – LDO/2018 – Projeto de Lei nº 037/17,, visando a Construção do Distrito Industrial II.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2017.

**VITOR BINI TEODORO**  
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
23-635      21/06/2017 16:07:22  
Responsável: *my*



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## JUSTIFICATIVA

Temos observado desde o início de nosso mandato uma crescente vontade de muitos jovens empreendedores e até mesmo comerciantes já estabelecidos a tempos em nosso município em expandir seus negócios, com especial interesse no distrito industrial.

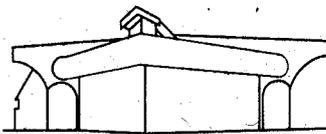
Não obstante, nos deparamos com um distrito com pouco espaço para novos empreendimentos, causando grande prejuízo, com a perda de ideias, e geração de novos empregos que poderiam ser criados naquele espaço.

Com a geração de novos empregos, faz-se necessário o aprimoramento e especialização da mão de obra, o que se faz necessário em uma sociedade onde o conhecimento e a especificidade do ofício é cada vez mais valorizado.

O atual espaço do distrito industrial, apesar de muito bem amparado com o Programa de Desenvolvimento Social e Econômico – PRODES, na visão destes vereadores, poderia ser replicado com novas normas, mantendo porém, os dispositivos de incentivo concedidos pela Lei.

Sugerimos portanto, que o novos distrito:

- 1 – que sejam próximo às rodovias de acesso do município, dando vazão ao transporte das mercadorias, quando for o caso.
- 2 – que seja estudada a possibilidade de um distrito exclusivo para micro e pequenas empresas, com lotes de menor proporção, para incentivar a ampliação das empresas familiares, que desejam ampliar sua produção sem porém, expandir consideravelmente o número de funcionários e espaço.
- 3 – Em contrapartida, que seja estudada a possibilidade de criação de um terceiro distrito exclusivo para empresas que demandam maior disponibilidade de espaço, como indústrias, empresas de transporte, entre outras.
- 4 – Em se tratando deste último item, que sejam oferecidos incentivos específicos para cada peculiaridade empresarial que venha a se instalar no município.
- 5 – À título de sugestão, indicamos que a instalação destes novos complexos contemple a área dos distritos, como Roseta, Conceição do Monte Alegre e Sapezal, para que possa dinamizar tanto a comunidade local, quanto a economia desses locais, por vezes esquecidos pela administração central.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

6 – Por fim, em recepção e aceito pelo poder público, quando da criação destes novos distritos, indicamos ampla divulgação para conhecimento da população tanto interna quanto externa ao município, para que assim interessados em expandir ou criar suas empresas sintam-se atraídas pelos novos espaços oferecidos por nossa estância.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2017.

**VITOR BINI TEODORO**

Vereador